



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023**

**DISCIPLINAS:** DPM079 – ESTUDOS DO CRIME II

O Departamento de Direito Público Material da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitor bolsista (6h), 02 vaga2 para monitor para monitores voluntários (6h), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina Estudos do Crime II;

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve preencher o formulário disponível no link abaixo no período de 27/03 a 07/04/2023:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSxeb3mClxONcAlv\\_OxR-UO9iM5Cutt4ZCcYyTWWO0uT9Dr7cQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSxeb3mClxONcAlv_OxR-UO9iM5Cutt4ZCcYyTWWO0uT9Dr7cQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link)

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de Entrevista e Prova oral de conhecimentos específicos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO

CRIMES HEDIONDOS (Lei 8072/1990)

CRIMES DE TORTURA (Lei 9455/1997)

CRIMES RELATIVOS À LEI DE DROGAS (Lei 11.343/2006)

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (Lei 11.340/2006)

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei 8069/1990 - aspectos penais)

LEI DE LAVAGEM DE CAPITAIS

LEI DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

LEI ANTITERRORISMO

LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

\*\*\*É indispensável a apresentação da versão impressa do Índice de Aproveitamento Acadêmico para a realização das provas de entrevista e oral.

## 2- Análise do Índice de Aproveitamento Acadêmico

Em todas as etapas, objetiva-se verificar as capacidades acadêmicas do(a) candidato(a) e sua identificação/aproveitamento em relação às disciplinas afetas a presente proposta de Monitoria, bem como sua disponibilidade e interesse.

Critério(s) de desempate: Em caso de empate, prevalecerá o índice de desenvolvimento acadêmico.

### RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 27/03 a 07/04/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: As inscrições deverão ser feitas de forma online: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexb3mClxONcAlv_OxR-UO9iM5Cutt4ZCcYyTWWO0uT9Dr7cQ/viewform?vc=0&amp;c=0&amp;w=1&amp;flr=0&amp;usp=mail_form_link">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSexb3mClxONcAlv_OxR-UO9iM5Cutt4ZCcYyTWWO0uT9Dr7cQ/viewform?vc=0&amp;c=0&amp;w=1&amp;flr=0&amp;usp=mail_form_link</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Prova de Entrevista, Prova oral de conhecimentos específicos e Análise do Índice de Aproveitamento Acadêmico: 17/04/2023, às 14:00h, na Faculdade de Direito da UFJF

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O local das provas será divulgado nos murais e canais digitais próprios da Faculdade de Direito da UFJF.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 20/04/2023, às 14:00h, na Faculdade de Direito da UFJF

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado será divulgado nos murais e canais digitais próprios da Faculdade de Direito da UFJF.

Juiz de Fora, 23 de março de 2023.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES BRANDÃO**

**PROFESSORA ORIENTADORA**



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandao, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1200768** e o código CRC **CEB4E14D**.